



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-1250

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

**DECRETO Nº. 2187/2015, DE 27 DE MAIO DE 2015.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CLÁUDIO ANDREASSA**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1999/2015, de 27 de maio de 2015,

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Iacri um crédito adicional especial no valor de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), destinado a aquisição de materiais, equipamentos e serviços para a Creche Municipal, por meio de recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Programa de Apoio às Creches, observando a seguinte classificação orçamentária:

<b>02 – PODER EXECUTIVO</b>			
<b>07 – EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			
<b>0012 – EDUCAÇÃO</b>			
<b>0365 – ENSINO INFANTIL</b>			
<b>0008 – CRIANÇA NA ESCOLA</b>			
<b>042 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES</b>			
<b>FONTE DE RECURSOS – 05 – FEDERAL</b>			
3.3.9.0.30.0000	275	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
4.4.9.0.52.0000	276	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.500,00
3.3.9.0.39.0000	277	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 58.500,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação no exercício de 2015, no valor de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Programa de Apoio às Creches.

**Parágrafo único.** As alterações necessárias para a implantação do presente crédito adicional especial serão consideradas inclusas nos Anexos do Plano Plurianual de Investimentos PPA – período 2014/2017 (Lei Municipal n.º 1891/2013, de 13/06/2013) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2015 (Lei Municipal n.º 1944/2014, de 11/06/2014).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-1250

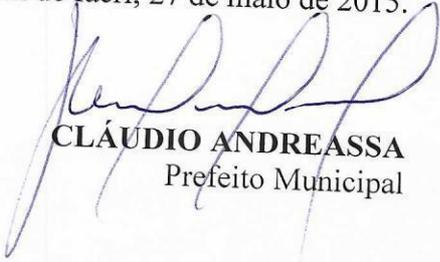
Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

## DECRETO Nº. 2187/2015, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Prefeitura Municipal de Iacri, 27 de maio de 2015.

  
**CLÁUDIO ANDREASSA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº. 1.085/90 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

  
**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração